DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 602 - NATAL/RN, SEXTA FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.589, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

Altera o artigo 4º da Lei nº 4.645, de 19 de julho de 1995 que dispõe sobre a Banda Sinfônica da Cidade do Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 4.645, de 19 de julho de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O vencimento dos integrantes da Banda Sinfônica da Cidade do Natal é o constante do Anexo Único que passa a ser parte integrante desta Lei".

Art. 2º - Os integrantes da Banda Sinfônica da Cidade do Natal terão lotação na Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do orçamento geral do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários à 1º de setembro de 2004.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de novembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.589, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.
(BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO NATAL)

CATEGORIA	VENCIMENTO
A	700,00
B	600,00
C	500,00
D	300,00

LEI Nº 5.591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

Altera a Lei nº 5.579, de 09 de julho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 5.579, de 09 de julho de 2004, no seu Anexo de Ações e Metas, pelas modificações a seguir especificadas:

I - Relocação, para o Programa "Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Ação "Plano Diretor de Drenagem", originalmente prevista no Programa "Sistema de Planejamento", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

II - Inclusão, no Programa "Sistema de Planejamento", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, a Ação "Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

III - Inclusão, no Programa "Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Ação "Construção da Ponte Praia do Forte Praia da Redinha", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

IV - Inclusão, no Programa "Adequação das Condições e Uso do Tráfego Urbano, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, da Ação "Passagem de Nível em Cruzamento com Linha Férrea Cidade Nova/Planalto, na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

V - Inclusão, no Programa "Sistema de Planejamento", sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Ação "Geoprocessamento", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

VI - Inclusão, no Programa "Instalação e Ampliação de Serviços Urbanos", sob a responsabilidade da Companhia de Serviços Urbanos de Natal, da Ação "Recuperação e Revitalização Ambiental do Aterro de Cidade Nova", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

VII Inclusão, no Programa "Expansão e Otimização dos Serviços de Saúde", sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Saúde, da Ação "Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família PROESF", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

VIII - Alteração da denominação da Ação "Construção e Melhorias Habitacionais", prevista no Programa "Melhoria da Qualidade de Moradia", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para "Construção, Melhorias Habitacionais e Urbanização de Favelas", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

IX Alteração da denominação da Ação "Centro de Documentação", prevista no Programa "Capacitação de Recursos Humanos em Atividades Técnicas e Docentes", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, para "Centro de Referência", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de novembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

LEI Nº 5.591 de 04 de novembro de 2004.
ADENDO
Alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2005
Anexo de Ações e Metas

I - Relocação

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal de Obras e Viação Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana Plano Diretor de Drenagem	Plano elaborado	plano	1

II – Inclusão

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica Sistema de Planejamento Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Programa implementado	programa	1

III- Inclusão

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal de Obras e Viação Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana Construção da Ponte Praia do Forte – Praia da Redinha	Obras de permuta realizadas	% obra	60

IV – Inclusão

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano Adequação das Condições e Uso do Tráfego Urbano Passagem de Nível em Cruzamento com Linha Férrea – Cidade Nova/Planalto	Passagem concluída	m²	2.880

V – Inclusão

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica Sistema de Planejamento Geoprocessamento	Georeferenciamento elaborado	% programa	50

VI – Inclusão

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Companhia de Serviços Urbanos de Natal Instalação e Ampliação de Serviços Urbanos Recuperação e Revitalização Ambiental do Aterro de Cidade Nova	Aterro recuperado e revitalizado	m²	5.000

VII – Inclusão

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal de Saúde Expansão e Otimização dos Serviços de Saúde Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família – PROESF	Projeto implementado	projeto	1

VIII – Alteração da denominação

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Melhoria da Qualidade de Moradia Construção, Melhorias Habitacionais e Urbanização de Favelas	Unidades construídas / melhoradas	unidade	2.000

IX – Alteração da denominação

Unidade / Programa / Ação	Descrição		
	Produto	Unidade	Meta
Secretaria Municipal de Educação Capacitação de Recursos Humanos em Atividades Técnicas e Docentes Centro de Referência	Centro construído e equipado	centro	1

LEI Nº 5.590 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

Altera a Lei nº 5.332, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA, para o quadriênio 2002/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 5.332, de 20 de dezembro de 2001, nos seus Anexos I Diretrizes e Estratégias, e II Descrição dos Programas, pelas modificações a seguir especificadas:

I- Inclusão, no Programa "Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Ação: Construção da Ponte Praia do Forte Praia da Redinha, na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

II - Inclusão, no Programa "Sistema de Planejamento", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, da Ação "Apoio ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

III- Inclusão, no Programa "Expansão e Otimização dos Serviços de Saúde", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, da Ação "Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família PROESF", na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

IV - Relocação, na sua integralidade, da Ação "Plano Municipal de Drenagem", prevista no Programa "Sistema de Planejamento", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, para o Programa "Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, mantendo-se inalteradas metas e valores originalmente estabelecidos, na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

V - Alteração da denominação da Ação "Centro de Documentação", prevista no Programa "Capacitação de Recursos Humanos em Atividades Técnicas e Docentes", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, para "Centro de Referência", mantendo-se inalteradas metas e valores originalmente estabelecidos, na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

VI - Alteração da denominação da Ação "Construção e Melhorias Habitacionais", prevista no Programa "Melhoria da Qualidade de Moradia", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para "Construção, Melhorias Habitacionais e Urbanização de Favelas", mantendo-se inalteradas metas e valores originalmente estabelecidos, na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

VI - Alteração da denominação da Ação "Recuperação e Revitalização do Aterro de Cidade Nova", prevista no Programa "Instalação e Ampliação de Serviços Urbanos", sob a responsabilidade da Companhia de Serviços Urbanos de Natal, para "Recuperação e Revitalização Ambiental do Aterro de Cidade Nova", mantendo-se inalteradas metas e valores originalmente estabelecidos, na forma discriminada no Adendo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de novembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

LEI Nº 5.590 de 04 de novembro de 2004.
ADENDO
Alteração do Plano Plurianual 2002-2005

I - Inclusão
Programa: Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ação	Produto	Meta	
		Unidade	Quantidade
Construção da Ponte Praia do Forte – Praia da Redinha	Obra concluída	% obra	100

Recursos (Em R$ 1.000,00)

Municipal	Estadual	Federal	Outros	Total
6.000	0	0	0	6.000

II - Inclusão
Programa: Sistema de Planejamento
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Ação	Produto	Meta	
		Unidade	Quantidade
Apoio ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	Programa implantado	programa	1

Recursos (Em R$ 1.000,00)

Municipal	Estadual	Federal	Outros	Total
100	200	88	0	388

III - Inclusão
Programa: Expansão e Otimização dos Serviços de Saúde
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Ação	Produto	Meta	
		Unidade	Quantidade
Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde Família - PROESF	Projeto implantado	projeto	1

Recursos (Em R$ 1.000,00)

Municipal	Estadual	Federal	Outros	Total
0	0	1.470	0	1.470

IV - Relocação
Programa: Instalação e Manutenção da Infra-estrutura Urbana
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ação	Produto	Meta	
		Unidade	Quantidade
Plano Municipal de Drenagem	Plano de drenagem elaborado	plano	1

Recursos (Em R$ 1.000,00)

Municipal	Estadual	Federal	Outros	Total
1.600	0	0	0	1.600

V – Alteração da Denominação
Programa: Capacitação de Recursos Humanos em Atividades Técnicas e Docentes
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Ação	Produto	Meta	
		Unidade	Quantidade
Centro de Referência	Centro construído e equipado	centro	1

Recursos (Em R$ 1.000,00)

Municipal	Estadual	Federal	Outros	Total
80	0	800	0	880

VI – Alteração da Denominação
Programa: Melhoria da Qualidade de Moradia
Unidade Responsável: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Ação	Produto	Meta	
		Unidade	Quantidade
Construção, Melhorias Habitacionais e Urbanização de Favelas	Unidades construídas e/ou melhoradas	habitação	32.000

Recursos (Em R$ 1.000,00)

Municipal	Estadual	Federal	Outros	Total
3.720	0	2.613	0	6.333

VII – Alteração da Denominação
Programa: Instalação e Ampliação de Serviços Urbanos
Unidade Responsável: Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Ação	Produto	Meta	
		Unidade	Quantidade
Recuperação e Revitalização Ambiental do Aterro de Cidade Nova	Aterro recuperado e revitalizado	m^2 m^3	5.000 30.000

Recursos (Em R$ 1.000,00)

Municipal	Estadual	Federal	Outros	Total
400	0	0	0	400

Decreto nº 7.519, de 04 de novembro de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 288.725,01 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.587, de 21 de outubro de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.470/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 25 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, crédito suplementar de R$ 288.725,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de novembro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-368	Apoio as Ações Assistenciais			288.725,01
		3.3.50.39	111	288.725,01
TOTAL				288.725,01

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.241.023.2-333	Atenção a Pessoa Idosa			50.000,00
		3.3.90.39	111	50.000,00
08.243.024.2-378	Programa Atenção à Criança – PAC			238.725,01
		3.3.90.30	111	238.725,01
TOTAL				288.725,01

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.470/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 25 de outubro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

-Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de novembro de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.519

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	18.149	18.149
Orçamentária	FUMAS	FUMAS
Anexo	III-Enc.Diversos	VII-Atividades
Fonte	111	111
Meses		
Novembro	288.725,01	
Dezembro		
Indisponível		288.725,01
Total	288.725,01	288.725,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1088/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e Ofício nº. 074/2004-SEGAP,

RESOLVE, designar WASHINGTON SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 07.523-0, 1º suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, durante as férias regulamentares da titular, Francisca Francinete de M. Pinheiro, matrícula nº. 06.658-3, no período de 09.11. a 08.12.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1089/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE, atribuir aos servidores abaixo mencionados, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, em conformidade com a convocação do Edital nº. 012 datado de 03.10.2004, e consoante o que determina a Lei Complementar nº. 032/2001, bem como pelo Decreto nº. 7.510/2004.

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME
COLOPROCTOLOGISTA	HENRIQUE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS
DERMATOLOGISTA	KELLY CRISTINA CAVALCANTE
	MARIA GORETTI ARAUJO S. GALVÃO
ENDOCRINOLOGISTA	TAÍSA BARRETO M. DE A. MACEDO
	SHIRLEY DE SÁ DANTAS TAVARES DA SILVA
ALERGOLOGISTA	ELIANE PAIVA DE MACEDO OLIVEIRA
PNEUMOLOGISTA	RENATO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS
PSIQUIATRIA	IEDSON MARQUES DO NASCIMENTO
	MARIA DAS GRAÇAS CALDAS GALVÃO
UROLOGISTA	FRANCISCO DE ASSIS TORRES TEIXEIRA
OTORRINOLARINGOLOGISTA	MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES
INFECTOLOGISTA	HADMILA RODRIGUES MELO
	GISELE ROSSANA BORBA

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 1041/2004-AP, de 14 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 2795/2004-GS/SMS;

RESOLVE designar, ANA DILMA PESSOA DE CASTRO TOMASI, matrícula nº 11.778-1, Odontóloga, para a função gratificada de incentivo ao Programa de Saúde da Família, conforme ordem de classificação estabelecida em processo seletivo, desenvolvendo suas atividades junto ao Guarapes, a partir do dia 20 de setembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção.

P O R T A R I A N º 1090/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, exonerar, a pedido, ARI FERNANDES DE ARAÚJO FILHO, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1091/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, exonerar, a pedido, PLÍNIO MARCOS VALE SALDANHA FREIRE, do cargo em comissão de Chefe da USAF, símbolo SSD, do Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1092/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, exonerar, a pedido, GUY GARRIDO DE LUCENA, do cargo em comissão de Chefe da USAG, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e, em consonância com o Decreto nº 7.014, de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1093/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, nomear, MARCELO LEAL DE MEDEIROS, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1094/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, exonerar, a pedido, CÉLIO CAPISTRANO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e, em consonância com o Decreto nº 7.014, de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 1095/2004-AP, de 04 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, designar MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA, matrícula nº. 06.520-0, para em substituição exercer o cargo de Chefe do Setor de Material, símbolo SSD, da Secretaria Municipal

de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, durante as ausências e impedimentos legais do titular.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 099/2004-GS/SEMAF, de 04 de novembro de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, destituir como membro da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos CARPA, GUY GARRIDO DE LUCENA, matrícula nº 68.736-1, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, nos termos do Decreto nº 6.973, de 03 de junho de 2002, combinado com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

CONVITE Nº 191/2004 STTTU - 2ª convocação

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, torna público que fará realizar em 2ª convocação, o Convite nº 191/2004, no dia 16.11.2004, às 09:00 (nove horas), destinado à aquisição de rádios transmissores e centrais de rádios, para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.

O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 ás 13:30 horas.

Natal, 04 de novembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma MÓVEIS PORMETAL LTDA, CNPJ: 06.155.936/0001-78, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/09/2004, através do Processo Nº. 23077.011674 /2004-83, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma Indústria de móveis de metal ou com sua predominância e comércio atacadista e varejista, situado na Rua Ferro Cardoso Nº126 B, Ribeira, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

J.G.NATAL INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CGC:06152766000178, torna público conforme a resolução CONAMA nº 237/97, que requereu à semurb em 04/11/2004, através do processo nº.23077.012461/2004-79, o licenciamento ambiental para construção de empreendimento residencial, situado à Av. Rota do Sol Ponta Negra - natal/rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Kheng Hian Shua, CPF: 014.599.804-50, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/11/2004, através do Processo Nº. 23077.013174/2004-86, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso misto (restaurante) com 05 (cinco) pavimentos, localizado na Rua Francisco Gurgel nº 47 Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

NERIS E NERIS LTDA - ME, CNPJ: 06.270.814/0001-22, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/10/2004, através do Processo Nº. 23077.012784/2004-62, o licenciamento ambiental para operação de uma panificadora e conveniência com gás natural, na Rua Inconfidentes nº 4691-A, Conjunto Pirangí Neópolis - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 103/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.971-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Antônio de Pádua Pineiro	00.879-6	250,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	450,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	400,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	500,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Ivo Wilson da Silva Filho	06.770-9	250,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
Josenir Lino de Souza	04.397-4	200,00
João Batista de Farias	18.823-9	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	425,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	500,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	350,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	450,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	250,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	500,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	500,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	300,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Vânia Maria dos Santos de Souza	08.456-5	200,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00

Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		38.725,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 08, 09 10 e 11 de novembro de 2004, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 08/11

Processo n.º 2004.009702-6 SEMUT Interessado: T P Publicidade Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.006861-1 SEMUT Interessado: T P Publicidade Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.009763-8 SEMUT Interessado: José Eduardo da Silva Martino Me Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.015227-2 SEMUT Interessado: Renato Saldanha Lins Bahia Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 09/11

Processo n.º 2003.018080-0 SEMUT Interessado: Afincard Administradora de Cartões Ltda Relatora: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.004603-0 SEMUT - Interessado: José Cordeiro de Lucena Neto Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.005524-2 SEMUT- Interessado: Farp Freitas Aires Rep. Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.009463-9 SEMUT Interessado: R Gurgel Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.015954-1 SEMUT Interessado: Petrônio José Cavalcanti Gurgel Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 10/11

Processo n.º 2003.003871-0 SEMUT Interessado: José Abdon Ribeiro da Cunha Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.014560-8 SEMUT Interessado: Maria Irani da Silva Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2002.000261-5 SEMUT Interessado: Marileide Buffet Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2002.010114-1 SEMUT Interessado: Supermercado Safra Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.002832-6 SEMUT Interessado: Agaé Com. E Ind. Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 11/11

Processo n.º 2004.012667-0 SEMUT Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.010993-8 SEMUT Interessado: M Suzete de Oliveira Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021982-0 SEMUT Interessado: Herbus Confecções Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.003472-5 SEMUT Interessado: Herbus Confecções Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 03 de novembro de 2004.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Ministério das Cidades no valor de R$: 402.927,61 (quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e hum centavos.), destinados ao Desenvolvimento Institucional do Programa Habitar Brasil/BID

Nata/RN, em 29 de outubro de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00000083/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda.
OBJETO: Referente a Assinatura do Informativo de Licitações e Contratos, incluindo os serviços de website e de consultoria por escrito.
VALOR ORDINÁRIO: R$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais)
ATIVIDADE: 04.122.001.2-682 (Manutenção e Funcionamento da ARSBAN)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Sub-Elemento 01
FONTE DE RECURSOS: 241
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Manoel Bezerra de Medeiros Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
RATIFICAÇÃO: Urbano Medeiros Lima
Diretor-Presidente da ARSBAN

Natal, 20 de outubro de 2004

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 311/2004-GS NATAL (RN), 27 DE OUTUBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Tornar público o resultado do Processo Seletivo n° 012/04, que visa selecionar Médicos Especialistas para as unidades de referência do Programa Saúde da Família PSF, conforme descrição a seguir:

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME	PONTUAÇÃO
REUMATOLOGISTA	NÃO SELECIONADO	-
CARDIOLOGISTA	NÃO SELECIONADO	-
COLOPROCTOLOGISTA	HENRIQUE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	80
DERMATOLOGISTA	KELLY CRISTINA CAVALCANTE	80
	MARIA GORETTI ARAÚJO S. GALVÃO	80
ENDOCRINOLOGISTA	TAÍSA BARRETO M. DE A. MACEDO 1° COLOCADO	80
	SHIRLEY DE SÁ DANTAS TAVARES DA SILVA 2° COLOCADO	20
GASTROENTEROLOGIA	NÃO SELECIONADO	-
ALERGOLOGISTA	ELIANE PAIVA DE MACEDO OLIVEIRA	80
GERIATRA	NÃO SELECIONADO	-
PNEUMOLOGISTA	RENATO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	80
PSIQUIATRIA	IEDSON MARQUES DO NASCIMENTO 1° COLOCADO	80
	MARIA DAS GRAÇAS CALDAS GALVÃO 2° COLOCADO	80
UROLOGISTA	FRANCISCO DE ASSIS TORRES TEIXEIRA	80
OTORRINOLARINGOLOGISTA	MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES	80
INFECTOLOGISTA	HADMILA RODRIGUES MELO 1° COLOCADO	80
	GISELE ROSSANA BORBA 2° COLOCADO	80

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ion Garcia Mascarenhas de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 016/04 CMS
DE 21 de julho de 2004

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunidos em 21/07/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991, solicitou parecer técnico ao Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Natal sobre as condições sanitárias do Laboratório de Histocompatibilidade do HEMOVIDA e HEMONORTE., para a realização dos procedimentos por meio de sorologia e biologia molecular de baixa e alta resolução, no que se refere a instalações físicas, equipamentos e recursos humanos. O Conselho Municipal de Saúde do Natal deliberou que aprovaria automaticamente o referido credenciamento do HEMOVIDA no SUS, caso o parecer fosse favorável.
Tendo o parecer da COVISA sido favorável, como consta o anexo, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Natal,

RESOLVE:
aprovar "ad referendum" o credenciamento do Laboratório de Histocompatibilidade do HEMOVIDA no SUS para realização de testes de tipagem do HLA (antígenos leucocitário humanos) para transplantes de medula óssea, rim, pâncreas e rim/pâncreas. Em casos como o transplante de rim, além da tipagem do HLA, a realização do Cross-Match.

Natal(RN), 21 de julho de 2004

Homologo a Resolução nº 016/04 CMS/Natal(RN), nos termos da Lei nº 4.007, de 22/07/91, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

Parecer Técnico

Interessado: Conselho Municipal de Saúde
Assunto: Trata do parecer técnico sobre as condições sanitárias do Laboratório de Histocompatibilidade do HEMOVIDA.
Estabelecimento: Serviços de Hemoterapia Ltda (HEMOVIDA)
Base Legal: Portaria/MS nº 1312, de 30 de novembro de 2000
RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002
RDC nº 153, de 17 de junho de 2004

Conclusão:

Após inspecionar as atividades propostas, recursos humanos, instalações físicas e equipamentos, procedimentos técnicos e licença sanitária, concluímos que o Laboratório do HEMOVIDA, oferece condições adequadas a realização dos procedimentos de histocompatibilidade por meio de sorologia e biologia molecular de baixa e alta resolução, tendo desta forma capacidade para realizar os exames e procedimentos solicitados para o credenciamento no SUS.

Natal(RN), 29 de julho de 2004

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a", da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, FERNANDO LUIZ DA COSTA e JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, com lotação no Gabinete do Vereador Emilson Medeiros, nos termos das Portarias nºs 139 e 140/2004, respectivamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de novembro de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: nomear, MANOEL PINHEIRO BORGES NETO e JOÃO BATISTA DE ANDRADE, para exercerem o cargo de provimento em comissão o primeiro de Assistente de Gabinete, símbolo AG I e o segundo de Assessor Parlamentar, símbolo AP VII, nos termos das Portarias nºs 141 e 142/2004, respectivamente, com lotação no Gabinete do Vereador Emilson Medeiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de novembro de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13 — 04 e 05/11/2004 — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
Cód. 15 — 18 /11/2004 — Conferencista: IVAN BARBOSA RIGOLIN — A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
Cód. 14 — 22 e 23/11/2004 — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS
Nova data agendada
Cód. 10 e 11 — 07 e 08/10/2004 — Conferencista: SEVERINO CESÁRIO DE LIMA — CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
19 e 20/10/2004 — ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Cód. 12 — 26 à 29/10/2004 — Conferencista: CRISTIANA ROSSI — REDAÇÃO OFICIAL
Cód. 16 — 29 e 30/11/2004 — Conferencista: ROBERTO LIMA — ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br